



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 18 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1739

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 16/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2024)	3
HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2024)	5
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024)	6
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 16/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

**Prorroga o processo seletivo
público oriundo do edital nº
01/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso I, alínea "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando o processo seletivo público realizado nos termos do edital nº 01/2022, publicado em 19 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município, cujo resultado final foi publicado em 05 de setembro de 2022 no Diário Oficial do Município e, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 023/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 17.10.2022, prorrogar por mais dois anos as contratações oriundas do processo seletivo realizado por meio do edital nº 01/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17.10.2024.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 17 de Outubro de 2024

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2024)



**MUNICÍPIO DE WENCESLAU
GUIMARÃES/BA**



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 143

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 referente à *Execução de obra de engenharia destinada a Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal PA Jutacy, Povoado Jutacy, Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba*, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : G S DOS SANTOS LTDA - 04.279.312/0001-37

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 345.361,77	R\$ 345.361,77	R\$ 406.307,97	R\$ 406.307,97	R\$ 60.946,20

Descrição: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de obra destinada a construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal PA Jutacy, Povoado Jutacy, Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	15,0000 %	R\$ 60.946,20
R\$ 345.361,77	R\$ 406.307,97		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 345.361,77	R\$ 406.307,97	15,0000 %	60.946,20

Wenceslau Guimarães - Bahia, 18 de Outubro de 2024

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 004/2024)



**MUNICÍPIO DE WENCESLAU
GUIMARÃES/BA**



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Execução de obra de engenharia destinada a Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal PA Jutacy, Povoado Jutacy, Interior do Município de Wenceslau Guimarães – Ba*

Fornecedor : G S DOS SANTOS LTDA - 04.279.312/0001-37

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 345.361,77	R\$ 345.361,77	R\$ 406.307,97	R\$ 406.307,97	--	R\$ 60.946,20
					Subtotal Lote R\$ 345.361,77					
					Subtotal Adjudicado R\$ 345.361,77		Subtotal Orçado: R\$ 406.307,97		15,0000 %	R\$ 60.946,20

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 345.361,77	R\$ 406.307,97	15,0000 %	60.946,20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Wenceslau Guimarães-BA , 18 de Outubro de 2024

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 128-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184-2024.

INEXIGIBILIDADE Nº: 031-2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA PLINIO SILVA, Nº189, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CASA LAR REGIONAL (MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES E REGIÃO CIRCUNVIZINHAS) COM FINALIDADE DE ACOLHER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, VITIMAS DE ABANDONO FAMILIAR, MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL COM FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) À 21 ANOS DE IDADE SOB ORDEM JUDICIAL.

CONTRATADO: LUCIANA GOMES BARBOSA ALVES, INSCRITO NO CPF Nº 681.080.605-91.

VALOR GLOBAL: R\$: 7.800,00 (SETE MIL E OITECENTOS REAIS), REFERENTE A 03 PARCELAS DE R\$: 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010// 2058// 33903600//15000000; 16610000.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATE 31/12/2024, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 18/10/2024.

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA PLINIO SILVA, Nº189, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CASA LAR REGIONAL (MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES E REGIÃO CIRCUNVIZINHAS) COM FINALIDADE DE ACOLHER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, VITIMAS DE ABANDONO FAMILIAR, MAUS TRATOS E ABUSO SEXUAL COM FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) À 21 ANOS DE IDADE SOB ORDEM JUDICIAL.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184-2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010// 2058 // 33903200 // 15000000.

PRAZO: 31/12/2024.

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATADA: LUCIANA GOMES BARBOSA ALVES, INSCRITA NO CPF Nº 681.080.605-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

WENCESLAU GUIMARÃES, 18 DE OUTUBRO DE 2024

JOSE BRITO CABRAL NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 184-2024
Inexigibilidade nº 031-2024

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel residencial, situada na Rua Plínio Silva, nº189, Centro, neste município de Wenceslau Guimarães- Bahia, para o funcionamento do programa casa lar regional (município de Wenceslau Guimarães e região circunvizinhas) com finalidade de acolher as crianças e adolescentes de ambos os sexos, vítimas de abandono familiar, maus tratos e abuso sexual com faixa etária de 0 (zero) à 21 anos de idade sob ordem judicial, junto a Srª. Luciana Gomes Barbosa Alves, (CPF Nº 681.080.605-91), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), a ser pago em 03 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Wenceslau Guimarães, 18 de Outubro de 2024.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal